



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100 CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância
Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Departamento de Esporte e Lazer

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, elaborado com base no artigo 6º, inciso xx, combinado com o § 1º e 2º, da lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, art. 15.

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE GRADIL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, pelo período de 12 meses.

Abertura de Licitação para locação de gradil -Esporte. A locação é necessária para a realização de eventos que serão promovidos pelo Departamento de Esporte para o período de 12 meses.

1.1.2. **Justificativa:** O presente Estudo tem por objetivo a contratação de Empresa Especializada em Locação de Gradil. Os eventos esportivos são importantes para o município, com o intuito, em alguns, de incentivar a prática Esportiva, e também proporcionar lazer e entretenimento aos munícipes, além de fomentar o esporte da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. São inúmeras as vantagens de se fazer a locação de gradis especialmente no que concerne em contenção de público e limitar espaços no ambiente onde será realizado os eventos do Departamento de Esporte.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL OU JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO

2.1. A presente contratação está prevista no orçamento do Plano de Contratações Anual (PCA), exercício de 2025 que consta para consulta no Portal da Transparência no site www.eparaguacu.sp.gov.br, no link <http://sistemas2.eparaguacu.sp.gov.br:8079/transparencia/>; conforme segue a numeração do item.

Item: 3447

3 – REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 3.1. Fornecer o serviço de acordo com as especificações e quantitativos em conformidade com as condições deste instrumento, obrigando-se a substituir aquele(s) não achado(s) conforme(s) pela CONTRATANTE;
- 3.2. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a esta Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 3.3. Manter, pessoal e equipamentos suficientes para o atendimento, com fornecimento de EPIs(Equipamentos de Proteção Individual);
- 3.4. Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do fornecimento;
- 3.5. Fornecer o objeto obedecendo às quantidades requisitadas, qualidade, horários, prazos e locais estabelecidos para a entrega;
- 3.6. Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato;
- 3.7. Se responsabilizar pelo transporte na entrega e na retirada dos gradis
- 3.8. A forma de pagamento será por diária conforme Estudo Técnico Preliminar e Calendário de Eventos, sendo: Eventos até 2 dias: será pago 1 diária; Eventos acima de 3 dias: será pago 2 diárias. A duração máxima prevista de um Evento será de 7 dias.
- 3.10. Todos os serviços deverão ser orientados e acompanhados, bem como ter a concordância e a aprovação do fiscal do contrato e do Departamento Municipal de Esporte da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

4.1. As quantidades de bens necessários e valores estimados encontra-se abaixo: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de Gradil para contenção do público	Metro	2.596	R\$ 26,50	R\$ 68.794,00
TOTAL					

4.2 Os quantitativos para a contratação dos itens forma estimados nas locações dos anos anteriores e aumento de eventos esportivos em nosso município.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Diante do levantamento de mercado foram identificadas soluções diferentes capazes de suprir eficientemente a necessidade dos Departamentos Municipal de Esporte e Lazer, sendo assim, foram consideradas as seguintes opções de mercado:

a) Compra dos gradis

- O município teria um ônus a mais para armazenar, manter , transportar para cada evento, .Disposição de servidores e veículos próprios para manejo e transporte dos mesmos.

b) Locação dos gradis

- Ficará a encargo da Contratada todos os pormenores citados na opção A.

5.2 Assim a solução buscada que melhor atende a necessidade a solicitação do Departamento de Esporte e Lazer é a Locação dos gradis, pois os pormenores citados na opção (A) é mais vantajoso para a prefeitura considerando a eficácia e economicidade ao município.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O estimado da contratação é de **R\$ 68.794,00** (Sessenta e Oito Mil Reais, Setecentos e Noventa e Quatro Reais).

6.2 Em um mapa comparativo de valores,constando preços unitários e fonte de pesquisa de preços de mercado.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A locação de gradis é de extrema importância para realização dos eventos esportivos, onde há uma grande quantidade de pessoas , sendo necessário a contenção do público presente e delimitar os ambientes onde será realizado premiação, largada, chegada,

7.2. Os gradis são essenciais para manter a organização a ordem e a segurança do evento .

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Não haverá o parcelamento da contratação por se tratar de prestação de serviço, dando ampla concorrência aos interessados que oferecem o mesmo serviço, pois segundo a lei o parcelamento pode levar a perda da responsabilidade técnica devido à pluralidade de prestadores.

9 – RESULTADOS PRETENDIDO

9.1. O objetivo da pretensa contratação é atender os eventos esportivos municipais de forma prática, sustentável e economicamente satisfatória.

9.2. Garantir o bem estar da população assegurando que todos participantes dos eventos tenham um ambiente seguro

9.3. Prevenir inconvenientes e problemas de aglomeração de pessoas.

9.4. Ter sucesso nos eventos propostos, pois eventos organizado e seguro refletem diretamente na satisfação dos participantes, e tendo uma visão positiva o município garante continuidade e crescimento destes.

9.5. Fortalecer o município através da excelência na realização de eventos, fortalecendo a economia local.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

10.1. Não se faz necessária a adoção de providências prévias à celebração do contrato.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Não detectadas necessidades de contratações correlatas e /ou interdependentes.

12 - IMPACTOS E TRATAMENTOS

12.1. Não foram detectados impactos ambientais com relação a contratação.

13 - CONCLUSÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1. Com base nas informações levantadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, a autoridade competente declara a Contratação de Empresa Especializada em Locação de Gradis por ser essencial para realização de eventos.

Paraguaçu Paulista, 25 de Março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar de Almeida, Diretor de departamento**, em 27/03/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0053219** e o código CRC **828D4C52**.